



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 106/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação exigida ou não cumpriram com as exigências do Edital para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao **Edital de Convocação do Concurso Público nº 01/2012**.

Classificação	Candidato(a)	Motivo
---------------	--------------	--------

Cargo: PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE - ESCOLA MARIA ELIAS FADEL – ENSINO FUNDAMENTAL, ESCOLA RURAL MUNICIPAL OLAVO BILAC ENS. FUND. E EDUC. INFANTIL, PRÉ-ESCOLA CARROSSEL - ED. INF. CENTRO M. DE EDUCAÇÃO INF. HELENA MACIEL DE MELO

31º

Juliane Rodrigues Pinheiro Mouro

Desistente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 01 de junho de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal